
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2018 – GP/PMFP – REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012, de 09 de outubro de 2017, a Sra.**SILVANA CRISTINA GONÇALVES**,CPF nº 761.439.104-72, matricula nº 6616, **COORDENADORA DO CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar da **REUNIÃO PARA APRIMORAMENTO DO ACESSORAMENTO NO SUAS**, a ser realizado no dia 13 de Junho de 2018 no Escritório da SR Advogados Associados, Rua Paulo Lyra, nº 3430 – Candelária – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de Junho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:C65A096A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2018. Edição 1789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>